



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº001/2024

Em, 12 de janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO o requerimento de declaração de vacância datado de 11 de janeiro de 2024, solicitado pelo servidor abaixo especificado;

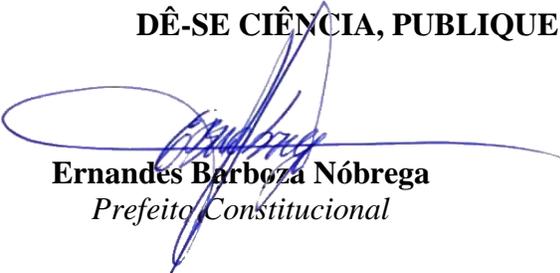
CONSIDERANDO que é de direito do servidor público, Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipais de Livramento – PB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir desta data, **VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, ao servidor público municipal de Livramento, **CARLOS ABDALLA FARIAS PEREIRA**, de CPF: 049.899.194-67, matrícula funcional 21838, conforme fundamentação legal Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipal de Livramento – PB e requerimento de declaração de vacância datado de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional